



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o prazo legal para a **MANIFESTAÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS**, conforme o que estabelece o Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8883/94, e alterações posteriores, referente a fase de habilitação da Tomada de Preços nº. **001/2021** decorreu “*In albis*”, sem a **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**.

Santo Antônio do Leste/MT, 05 de julho de 2021.

ERIKS MATOS DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação